

ESTADO DA PARAÍBA POLÍCIA MILITAR GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0157/2011-CG

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o que dispõem os **Subitens** 10.1 e 10.2 do Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011, e, considerando a eliminação de três candidatos em razão da ausência de requisitos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar,

RESOLVE:

- **1. HOMOLOGAR** o ATO Nº 021-CCPSICFS-PM/BM-2011, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno para os Cursos de Formação de Sargentos (CFS) da PMPB e do CBMPB para o ano de 2011 dá publicidade ao Resultado Final dos candidatos da Polícia Militar por classificação decrescente de média, segundo a ordem de aprovação no Exame Intelectual, no qual já estão incluídos os três candidatos que preencheram as vagas decorrentes das eliminações.
- 2. CONVOCAR os policiais militares que passaram à condição de classificados para o CFS da PMPB, abaixo relacionados, para comparecerem ao NUPEX do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso Mangabeira VII, nesta Capital, no dia 28 de setembro de 2011, às 08h00min, munidos dos documentos insertos no Item 13 do

Instrumento Editalício, a fim de realizarem os procedimentos pertinentes para a matrícula no curso.

| Classificação Final | Matrícula | | Nome | Graduação | Pos. Int. |
|------------------------|-----------|---|--------------------------|-----------|-----------|
| 58º | 525208 | 3 | JAILSON MATIAS MORAIS | SOLDADO | 71 |
| 59⁰ | 522973 | 1 | ANDRE GOMES DE OLIVEIRA | SOLDADO | 72 |
| 60º | 522999 | 5 | MARCELLA BORGES VARANDAS | SOLDADO | 73 |

- **3.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** o Diretor do Centro de Educação desta Corporação a proceder às matrículas dos aludidos policiais militares, desde que atendam ao que estabelecem os **Subitem 2.1** e **Item 13** do Edital do Certame.
- **4. DETERMINAR** ainda que a presente Portaria seja publicada no Boletim da Polícia Militar e disponibilizada na INTERNET através do endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC

Comandante-Geral